



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 249/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE AC n.º 185/2002 e Resolução TSE n.º 21.009, de 5 de março de 2002.

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE n. 1.802/2024, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias no âmbito da Justiça Eleitoral de 1ª Instância do Estado do Acre, nos termos da Resolução TSE n.º 23.740, de 07 de maio de 2024, e da Resolução CNJ n.º 562, de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000370-62.2024.6.01.8000, **R**

ESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz Eleitoral da 1ª Zona **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS**, para atuar como Juiz das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado do Acre, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE AC

Rio Branco, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/09/2024, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705312** e o código CRC **635DFD32**.